



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

1. ENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Suzano / SP
Endereço: Rua Baruel nº 501
Bairro: Vila Costa
Telefone: (011) 4745-2000

CNPJ: 46.523.056/0001-21

Complemento: 08675-000
CEP: 08675-000
E-mail: gabinete.suzano@uol.com.br

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: Paulo Fumio Tokuzumi
Cargo: Prefeito
E-mail: gabinetesuzano@uol.com.br

CPF: 683.168.798-91
Complemento do Cargo: 16.837.343/0001-45

CEP: 86741-70
Data Início de Gestão: 01/01/2013
E-mail: onezimo.ribeiro@hotmail.com

3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UFG

Nome: Instituto de Previdência do Município de Suzano - IPMS
Endereço: Rua Portugal Freixo nº 106
Bairro: Centro
Telefone: (011) 9975-3352

CPF: 067.054.298-95
Complemento: 02/07/2012
CEP: 08675-000
Data Início de Gestão: 02/07/2012
E-mail: rppssuzano@hotmail.com

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: Joel de Barros Bittencourt
Cargo: Superintendente
Telefone: (011) 9940-0708

CPF: 339.015.668-21
Complemento do Cargo: 21/09/2015
Fax: E-mail: rppssuzano@hotmail.com

5. GESTOR DE RECURSOS

Nome: Dario Alberto Manfioli
Cargo: Gestor
Telefone: (011) 9940-0708
Entidade Certificadora: Anbima

CPF: 067.054.298-95
Complemento do Cargo: 02/01/2013
Fax: E-mail: rppssuzano@hotmail.com
Data Início de Gestão: 02/01/2013
Validade Certificação: 21/09/2015

6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: Joel de Barros Bittencourt
Telefone: (011) 9940-0708
Data de envio: 10/01/2013

CPF: 067.054.298-95
E-mail: rppssuzano@hotmail.com
Fax:

7. DEMONSTRATIVO

Exercício: 2013

Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos:

Joel de Barros Bitencourt

Data da Elaboração: 07/01/2013

CPF: 067.054.298-95

Orgão superior competente:

Conselho Deliberativo

Data da ata de aprovação:

07/01/2013

Meta de Rentabilidade dos Investimentos

Indexador:

IPCA

Divulgação/Publicação:

() Meio Eletrônico

(X) Impresso

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Alocação dos Recursos/Diversificação	Límite da Resolução %	Alocação dos recursos	Estratégia de Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º			
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00		0,00
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00		100,00
Operações Compramissadas - Art. 7º, II	15,00		0,00
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III	80,00		80,00
Fl de Renda Fixa - Art. 7º, IV	30,00		20,00
Poupança - Art. 7º, V	20,00		0,00
FI em Direitos Creditórios - Aberto - Art. 7º, VI	15,00		5,00
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Art. 7º, VII, "a"	5,00		5,00
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	5,00		0,00
Renda Variável - Art. 8º			
FI Ações Referenciados - Art. 8º, I	30,00		15,00
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00		10,00
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00		15,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00		5,00
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00		5,00
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00		5,00
Total	265,00		

Declaro que o valor excedido do limite do somatório dos Segmentos "Renda Fixa" e "Renda Variável", está compatível com a Política de Investimentos aprovada pelas instâncias competentes, e consolidada neste Demonstrativo, conforme documentos arquivados.

Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

A crise de 2008 ainda assola o Brasil. A economia brasileira ainda se mantém abaixo do seu potencial e não está tão aquecida como se esperava (com crescimento de 5% a 5,5%). O crescimento da economia em 2012 será extremamente modesto mesmo com todas as medidas de estímulo já adotadas pelo governo desde 2011, o que torna o resultado ainda mais pífio. Dessa forma, conseguimos ainda perceber uma mudança no foco do Banco Central sobre como conduzir a economia (dando mais peso para o produto do que para a inflação, como é o caso americano, por exemplo). Mas, até o momento, sem grandes impactos aparentemente, pois estamos muito distante do PIB Potencial. O Brasil parecia se recuperar rápido da crise de 2008 e, ainda que 2009 tenha sido um ano fraco (crescimento negativo de -0,3%, que se pode dizer seja praticamente uma estabilidade, ao invés de crescimento reduziu para 2,7%). A expectativa para o crescimento do PIB para 2012, contudo, será de 1,54% (conforme expectativa FOCUS em 01/11/12).

Já no campo da inflação, em 2011 o IPCA fechou em 6,5%, e para 2012 e 2013 as expectativas estão em 5,45% e 5,4% respectivamente (é vale dizer que em 2014 espera-se 5,34%). Quando o inicio de queda começou, em 31/08/2011, a taxa SELIC era de 12,5% a.a. Um corte dessa magnitude representa uma queda de 42%, sob uma base que não era baixa. Com base nas reuniões do COPOM, a Selic deve fechar o ano de 2012 com taxa de juros de 7,25% (como está hoje) e em 2013 espera-se uma elevação de 0,5 p.p., para fechar em 7,75% a.a. Contudo observamos que o ano de 2012 caracterizou-se por uma política fiscal e monetária expansionista (em 2010 e 2011 era contracionista) com fortes estímulos ao consumo doméstico, aumento nos gastos do governo e renúncia fiscal. Este cenário de queda de taxa de juros histórica que impulsionou todas estas medidas macroprudenciais do governo chegou-se ao seu fim devido ao descolamento da inflação do centro de sua meta e de uma possível revisão de suas projeções para o ano que vem indicando o fim de um ciclo e o início de uma ascensão de taxa de juros para conter a inflação.

Objetivos da gestão

A Política de Investimentos exerce um papel importante dentro do sistema gerencial de controle, organização e manutenção do RPPS. Tem a função de melhorar a administração dos ativos financeiros e facilitar a comunicação entre os gestores e o mercado financeiro. Além disso, possibilita fazer adequações no âmbito do sistema de previdência, em decorrência de possíveis mudanças advindas do controle dos recursos aplicados no mercado financeiro que possam afetar o patrimônio do fundo.

Consiste em um instrumento gerencial que possibilita à Diretoria Executiva e ao Conselho Deliberativo, junto aos órgãos envolvidos na gestão dos recursos, buscarem uma melhor definição das diretrizes básicas e dos limites de risco aos quais serão expostos os conjuntos de investimentos do Instituto.

A política de investimentos estabelece, ainda, o referencial de rentabilidade buscada pelos gestores, a adequação das aplicações aos ditames legais e a estratégia de alocação de recursos para o período de 01/10/2013 a 31/12/2013.

As aplicações em fundos de investimentos poderão ser efetuadas em mais de uma instituição financeira oficial e, preferencialmente, em fundos de investimentos organizados para receber recursos nos termos da legislação federal aplicada aos RPPS.

A administração do Instituto, por meio da Política de Investimentos, propõe a preservação do capital do RPPS investido em níveis de baixo risco, mantendo-o dentro da taxa esperada de retorno, dos limites legais e operacionais, e da liquidez adequada dos ativos, trazendo uma estratégia de investimentos capaz de garantir a meta atuarial anual ou, se possível, superá-la.

É importante ressaltar que, seja qual for alocação dos ativos, o mercado sempre estará sujeito a períodos adversos, ao menos em parte da carteira. Desta forma, é imperativo que haja um prazo para que o RPPS possa ajustar essas flutuações, permitindo-se a recuperação em caso de perdas ocasionais.

Assim, o RPPS deve manter-se fiel à Política de Investimentos definida originalmente a partir de seu perfil de risco, remanejando seus recursos com o objetivo de equilibrar a carteira de investimentos.

Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos

De acordo com a Resolução do CMN N° 3.922 de 2010, a atividade de gestão das aplicações dos recursos do para o exercício de 2013 será realizada por meio de gestão própria.

A competência para definir a aplicação dos recursos financeiros do Instituto é do Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com o Superintendente.

A competência para definir a aplicação dos recursos financeiros do Instituto é do Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com o Superintendente.

A competência para definir a aplicação dos recursos financeiros do Instituto é do Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com o Superintendente.

A competência para definir a aplicação dos recursos financeiros do Instituto é do Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com o Superintendente.

O artigo 18 da Resolução do CMN N° 3.922 de 2010.

Os recursos previdenciários deverão ser alocados nos seguimentos de renda fixa e renda variável.

Para receber recursos do RPPS, a instituição financeira deverá apresentar documentos que possibilitem à Administração do RPPS avaliar a solidez patrimonial daquela, verificar o volume de recursos e a experiência positiva no exercício da atividade de administração de recursos de terceiros.

Os diversos tipos de aplicação deverão ser avaliados ao final de cada trimestre, podendo, a qualquer momento, serem efetuados eventuais ajustes, conforme recomendação da assessoria financeira.

Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

Serão critérios para avaliação de contratadas: a) Solidez e imagem da instituição gestora e administradora; b) Credibilidade da instituição gestora e administradora junto ao mercado financeiro; c) Verificação do enquadramento das alternativas de investimento perante a legislação em vigor e a Política de Investimento; d) Análise do patrimônio líquido do gestor e respectivos fundos de investimento; e) Experiência positiva no exercício da atividade de gestão e administração de recursos de terceiros; f) Segregação das atividades (Chinese wall) entre gestor e de recursos e a tesouraria da instituição financeira; g) Taxas cobradas (administração, performance, gestão, custódia e controladora); h) Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central, pela Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente.

Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos

O monitoramento da rentabilidade dos fundos e títulos que compõem a carteira do RPPS terá a periodicidade mensal, trimestral, semestral e anual. A cada trimestre os administradores de carteira deverão apresentar relatórios para avaliação de rentabilidade, objetivando a melhor forma de alocação de recursos em termos de rentabilidade, diversificação e gerenciamento de riscos.

Observações

Preliminarmente, devemos observar as diretrizes da Resolução do CMN N° 3.922 de 2010 quanto ao enquadramento das aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social. Até o respectivo enquadramento nos limites e condições estabelecidos na Resolução, ficam os Regimes Próprios de Previdência Social impedidos de efetuar novas aplicações que onerem os excessos porventura verificados. O Instituto opta por uma gestão com perfil conservador, o que significa não se expor a alto nível de risco. Contudo, tendo em vista garantir, ou superar, a meta atuarial, essa gestão buscará as melhores rentabilidades dentro dos investimentos selecionados.

Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontrase à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes

Representante Legal do Ente:

683.168.798-91 - Paulo Fumio Tokuzumi

Representante Legal da Unidade Gestora:

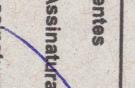
067.054.298-95 - Joel de Barros Bittencourt

Gestor de Recurso RPPS:

339.015.668-21 - Dario Alberto Manfioli

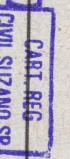
Responsável:

067.054.298-95 - Joel de Barros Bittencourt

Data: 21/01/2013
 Assinatura:


Data: 20/01/2013
 Assinatura:


Data: 22/01/2013
 Assinatura:

CART REG
CIVIL SUZANO SP

ESTE TABELIONATO ESTÁ FILIADO
À Central de Sinal Público Consulte
www.sinalpublico.org.br

Sinal
Público
Exceiciente dos Reis Correia
RG 46.690.372-X
CPF 356.916.318-93

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - SUZANO

Lazareto Vieira da Camargo Siqueira
Oficial

Reconheço, por semelhança, a firma supra de: (1) JOEL DE BARROS BITTENCOURT, em

documento seu valor econômico, nome,

Suzano, 01 de fevereiro de 2013.

Em testemunha: (2) ALINE CRISTINA FERRERA COSTA - ESTRENTANTE AUTORIZADA PRED. RG 1.150.000-4

SG. #48554604062142514575148 VALOR DA SUMA DE R\$ 4.750,00

Em testemunha: (3) BERTSEL FERNANDES - Escrivente (td 1:total R\$ 4.750,00)

Firma: 

Firma: 

Firma: 

11151AA096718